



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA 02/2020

7.3.2 - Qualificação Técnica.

Todos os licitantes deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:

7.2.3.1 A Habilitação Técnica da empresa deverá ser comprovada através dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de Habilitação/Registro no (s) órgão (s) competente (s) pela (s) sua (s) respectiva (s) área (s) de atuação CREA / ou CAU.

7.2.3.2 **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

- a) **Restauração de parede em adobe e pau-a-pique e alvenaria de pedra;**
b) **Restauração de cimalhas e telhado de telha capa e bica;**

7.2.3.2.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

7.2.3.3 **Comprovação da capacitação técnico-profissional,** mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- c) **Restauração de parede em adobe e pau-a-pique e alvenaria de pedra;**
d) **Restauração de cimalhas e telhado de telha capa e bica;**

Os responsáveis técnicos serão:

7.2.3.3.1 Comprovação de 01 (um) **Arquiteto pleno**, com experiência comprovada em execução de Obra de restauração em bem tombado, que seja detentor de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a execução em qualquer esfera de governo, **compatível com o objeto da licitação (parcela de maior relevância)**, nos termos deste Projeto



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Básico, averbado pelo CAU, acompanhado de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico (CAT);

7.2.3.3.2 Comprovação 01 (um) **Engenheiro pleno**, com experiência comprovada em execução de Obra de restauração de bem tombado, que seja detentor de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a execução, **compatível com o objeto da licitação (parcela de maior relevância)**, averbado pelo CREA, acompanhado de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico (CAT);

7.2.3.3.3 Comprovação de 01 (um) **Mestre/Encarregado de obra** com experiência comprovada em execução de Obra de restauro, mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, CTPS ou fazer parte do estatuto ou contrato social da licitante;

7.2.3.3.4 01 (um) **Engenheiro de Segurança**, responsável técnico pela execução do Plano de Emergência da obra e pela garantia das plenas condições de segurança da obra, mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, CTPS ou fazer parte do estatuto ou contrato social da licitante;

7.2.3.3.5 01 (um) **Arqueólogo(a)** Coordenador(a), responsável técnico(a) pela execução dos serviços de arqueologia, legalmente habilitado nos termos da Lei nº 13.653, de 18.4.2018, com experiência comprovada em acompanhamento arqueológico (prospecção, monitoramento e/ou resgate) de obras de restauração de bem tombado em qualquer esfera de governo, compatível com o objeto da licitação, nos termos deste Projeto Básico. Devemos ressaltar que a comprovação da experiência se dará mediante apresentação de Portaria de Autorização/Permissão de Pesquisa Arqueológica publicada em Diário Oficial da União, cujo profissional apareça nominado como coordenador Geral; acompanhada da respectiva aprovação do seu Relatório Final pelo IPHAN;

7.2.3.3.6 01 (um) **Arqueólogo(a) Técnico(a) de campo**, legalmente habilitado nos termos da Lei nº 13.653, de 18.4.2018, com experiência comprovada em acompanhamento arqueológico (prospecção, monitoramento e/ou resgate) de obras de restauração de bem tombado em qualquer esfera de governo.

7.2.3.5 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

7.2.3.5.1 No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.2.3.6 Atestado de vistoria (anexo V) assinado pelo servidor responsável ou a declaração de não vistoria (anexo XIII).